



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 016/2024 de 01 de Março de 2024.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1328 de 16/06/2023 artigo 6º e Lei 1356 de 16/11/2023 artigo 4º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 688.500,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), nas dotações abaixo descritas:

04	- Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0402	- Depto Limpeza e Manutenção de Vias Públicas	
080.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (2)	R\$ 3.500,00
05	- Secretaria Municipal de Educação	
0504	- Ensino de Primeiro Grau	
171.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 200.000,00
0509	- Fundeb	
205.3390.46	- Auxílio Alimentação Fonte (2)	R\$ 100.000,00
08	- Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
0802	- Diretoria Agricultura	
218.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 30.000,00
229.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 10.000,00
10	- Secretaria Municipal da Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
269.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 200.000,00
271.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 60.000,00
13	- Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
1301	- Gabinete do Secretário	
357.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 5.000,00
15	- Secretaria Municipal Administração e Planejamento	
1501	- Gabinete do Secretário	
369.3190.91	- Sentenças Judiciais Fonte (1)	R\$ 30.000,00
376.3390.40	- Serviços de Tecnologia da Inf. Com. PJ Fonte (1)	R\$ 50.000,00
TOTAL.....		R\$ 688.500,00

ART. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro a anulação parcial das dotações abaixo descritas;

04	- Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0402	- Depto Limpeza e Manutenção de Vias Públicas	
079.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 3.500,00
05	- Secretaria Municipal de Educação	
0504	- Ensino de Primeiro Grau	
172.3390.30	- Material de Consumo Fonte (5)	R\$ 100.000,00
176.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 100.000,00
0509	- Fundeb	
201.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (2)	R\$ 100.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

08	- Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
0802	- Diretoria Agricultura	
219.4490.52	- Equipamentos e Mat. Permanente Fonte (1)	R\$ 10.000,00
10	- Secretaria Municipal da Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
240.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 80.000,00
241.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (5)	R\$ 120.000,00
290.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (1)	R\$ 90.000,00
13	- Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
1301	- Gabinete do Secretário	
356.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 5.000,00
15	- Secretaria Municipal Administração e Planejamento	
1501	- Gabinete do Secretário	
378.3390.91	- Sentenças Judiciais Fonte (1)	R\$ 80.000,00
TOTAL.....		R\$ 688.500,00

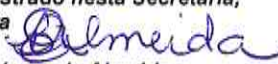
disposições em contrário.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Prefeitura Municipal de Buri, em 01 de Março 2024.


Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x